



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 015/2021 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, A SER REALIZADA NESTA DATA 01 DE JUNHO DE 2021.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2021.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei nº 028/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

- Projeto de Lei nº 033/2021, de iniciativa do vereador Eládio Farias, que dispõe sobre desconto no pagamento da tarifa da balsa quefaz a travessia sobre o Rio Xingu ao Porto do Assurini, no município de Altamira, Estado do Pará.

- Projeto de Lei nº 034/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que Institui o Programa “Vacina Contra a Fome”, no município de Altamira

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação modificando o Artigo 1º e, também o Parágrafo I, do artigo 1º, do Projeto de Lei 006/2021, que **“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que passam a ter a seguinte redação:

Ementa: “Dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento e o Licenciamento Ambiental de empresas no Município de Altamira que, comprovadamente, adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem derivados de petróleo, gás natural, álcool etílico e demais combustíveis, em conformidade com as especificações estabelecidos pelo órgão competente e dá outras providências”.

Art. 1º Sem prejuízo das sanções previstas na Legislação vigente, será cassado o Alvará de Funcionamento e o Licenciamento Ambiental das empresas no Município de Altamira que, comprovadamente, adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem derivados de petróleo, gás natural, álcool etílico e demais combustíveis, em conformidade com as especificações estabelecidos pelo órgão competente.

Art. 2º (...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

§ 1º Após o Executivo Municipal obter informação quanto à constatação da infração a que se refere o caput deste artigo, será instaurado procedimento administrativo que deverá ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, assegurando ampla defesa e contraditório ao denunciado, permanecendo o estabelecimento interditado, cautelarmente, nesse período.

Apresento esta Emenda Substitutiva a fim de complementar o referido artigo quanto à abrangência das condutas passíveis de enquadramento dos efeitos do presente Projeto de Lei, uma vez que o texto original se encontra em falta quanto à extensão da cadeia produtiva pela qual os combustíveis percorrem até o consumidor final. Além do que se efetivou com esta Emenda correções legais no parágrafo 1º do artigo 2º afim de adequá-lo ao artigo 5º da Constituição Federal.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que **“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada, por entender que, com as alterações propostas, a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- Proposta de Emenda Substitutiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação alterando os textos da ementa, do artigo 1º, dos incisos II, III, IV e V, e do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei 007/2021 de iniciativa da vereadora Enfermeira socorro do Carmo, que que **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que passam a ter a seguinte redação:

Ementa: “Dispõe sobre a divulgação de dados e procedimentos dos Conselhos Municipais da cidade de Altamira em sítio oficial da Prefeitura e Câmara Municipal de Altamira na internet e dá outras providências”.

Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sítio oficial da Prefeitura na internet link com o nome “Conselhos Municipais” para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I (...)

II – Dados de contato (telefone e e-mail);

III – Cronograma anual de trabalho;

IV – Horário e endereço do local das reuniões;

V – Pautas e atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo Único: As pautas e atas das reuniões e resoluções deverão ser disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Altamira em até 15 após aprovadas.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu sítio oficial na internet link denominado “Conselhos Municipais” redirecionando a navegação ao sítio oficial da Prefeitura Municipal de Altamira.

Apresento esta Emenda Substitutiva a fim de adequar a redação do Projeto de Lei 007/21, pois este, nos dispositivos que esta pretende alterar, vale-se de termos linguísticos e expressões que estão em desarmonia com a boa técnica legislativa. A presente também pretende alterar o tempo para que sejam divulgadas as atas e resoluções dos Conselhos Municipais de saúde de 30 dias para 15 dias após a aprovação destas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria da vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo que “**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada, por entender que a referida, com as alterações propostas, a proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- Proposta de Emenda Substitutiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que altera o texto do artigo 5º e adiciona o artigo 6º ao Projeto de Lei 012/2021 que “**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apresento esta Emenda Substitutiva a fim de adequar a redação do Projeto de Lei 007/21, pois este não contém a origem dos recursos que serão utilizados para execução do referido, em atendimento ao § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município. Assim sendo, o artigo 5º tem sua redação modificada para atender à boa técnica legislativa e jurídica, o que demandou a criação de um artigo adicional, contendo a redação que era utilizada no artigo 5º.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do vereador Davi da Silva Teixeira, que “**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada, por entender que a referida proposição, com as alterações propostas, atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- Parecer final apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do vereador Adevaldo da Silva Brito, que “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ALTAMIRA/PA A REALIZAÇÃO ANUAL DA COPA INTERBAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Vereador Davi da Silva Teixeira, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- Projeto de Resolução nº 003/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Instrução Normativa CMA 001/2021 para o Registro, Controle e Inventário de Bens Móveis e Imóveis, estabelecendo rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Altamira e dá outras providências.

- Pedido de informação nº 001/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que requer ao senhor Itamar Arend – Gerente da Filial da Rodonave, que envie a esta Câmara municipal, os motivos pelos quais o Porto da Empresa, localizado a Rua Coronel José Porfírio, ainda não iniciou suas atividades, vez que os usuários da Balsa que faz a travessia Altamira/Assurini/Altamira, reclamam do congestionamento do trânsito em decorrência que a área de estacionamento não está disponível para o acesso dos usuários.

- Indicação nº 422/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao excelentíssimo senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde/Hemopa, realizar campanha no sentido de ampliar a coleta de sangue na região do Xingu.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 423/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao excelentíssimo senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação, realizar estudos com vistas implementar na grade curricular da Rede Estadual de Ensino Médio, disciplinas voltadas exclusivamente ao ensino de Empreendedorismo, Ciências e Tecnologia, Informação e Educação Financeira.
- Indicação n.º 439/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de drenagem e linha d'água na Rua dos Estivador e, os serviços de drenagem, linha d'água e recapeamento asfáltico nas Ruas 08 e 09, todas no bairro Mutirão.
- Indicação n.º 440/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um Hospital Psiquiátrico no município de Altamira.
- Indicação n.º 433/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adquirir equipamentos necessários para o funcionamento do Posto de Saúde localizado na comunidade Quatro Bocas, no Assurini.
- Indicação n.º 434/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, interceder junto ao Ministério da Saúde, para que em parceria, busquem a ampliação dos Agentes Comunitários de Saúde no município de Altamira.
- Indicação n.º 418/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas Alamedas Nunes, Valdemar Monteiro, Moises Reis, Ubiratan Acácio e Rua Carolina, no bairro Ayrton Senna I.
- Indicação n.º 419/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas Joselma Thier, Irmã Serafina, João do Biscoito e Odileida Sampaio, no bairro Ayrton Senna.
- Indicação n.º 420/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, providenciar um prédio próprio com espaço amplo localizado no centro da cidade, para funcionamento da Central de Regulação do Município e TFD.
- Indicação n.º 421/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, fazer parcerias com Casas de Apoio em Belém e Santarém, para os pacientes de TFD.
- Indicação n.º 424/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de Tapa Buraco na Rua das Hortênsias, localizada no bairro Jardim Primavera e na Travessa Presidente Médici, localizada no bairro Brasília.
- Indicação n.º 426/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um Posto de Informações Turísticas (PITs) na orla do Cais e, também, criar uma página específica nas mídias sociais para a Coordenação de Turismo divulgar os pontos turísticos de Altamira.
- Indicação n.º 425/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar estudo técnico que possa levantar a possibilidade de criar um Bosque Municipal, de acordo com a legislação ambiental já existente, valorizando as potencialidades e belezas naturais do município de Altamira.
- Indicação n.º 427/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção e recuperação do Travessão Bom Jardim I, próximo a propriedade do senhor Honorato, no Assurini.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 428/2021, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de manutenção e recuperação do Travessão Terra Preta, Km. 15, lado esquerdo, até a propriedade do Irmão Eronia, no Assurini.

- Indicação n.º 429/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reabertura e terraplenagem no Travessão Itapuama, em toda sua extensão, no Assurini.

- Indicação n.º 430/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reforma da Ponte do Travessão Bom Jardim II, Km. 57, próximo a propriedade do senhor Burica, sentido Ituna no Assurini.

- Indicação n.º 431/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de galeria pluvial, linha d'água, calçada, meio fio, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas WE-4 e WE-5, no bairro Colina.

- Indicação n.º 432/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de conserto nos semáforos para pedestres no cruzamento da rodovia Transamazônica e com a Avenida Bom Jesus, entrada do bairro Mutirão e, também no cruzamento da rodovia Transamazônica e com a rodovia Magalhães Barata, entrada do bairro Liberdade.

- Indicação n.º 435/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Praça com uma Academia ao ar livre e uma pista de Skate, no Loteamento Jardim França, no bairro Mutirão.

- Indicação n.º 438/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implementar Placas de Identificação nas ruas e travessas do bairro Brasília.

- Indicação em Conjunto n.º 436/2021, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo, Enfermeiro Tércio Brito e Thais Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao excelentíssimo senhor Helder Barbalho – Governador do Estado, que inaugure a Ala Feminina do Complexo Penitenciário do Xingu.

- Indicação em Conjunto n.º 437/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito, Assis Cunha, Enfermeiro Tércio Brito e Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de asfaltamento do Travessão Novo Xingu.

AVULSOS:

- Ofício n.º 001/2021, encaminhado pelo senhor Armando Aragão – Presidente do PSD indicando o vereador Enfermeiro Tércio Brito como Líder do Partido nesta Casa.

- Carta de Repúdio encaminhada pelos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, repudiando a atitude da Coordenação de Enfermagem do Hospital Geral de Altamira, representada pela Enfermeira Wilha Borges, em relação as transferências ocorridas no último dia 28.05.2021.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Proposta de Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação modificando o Artigo 1º e, também o Parágrafo I, do artigo 1º, do Projeto de Lei 006/2021, de autoria da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Parecer Final da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando a Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que **“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS.**

- Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que **“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS.**

- Proposta de Emenda Substitutiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação alterando os textos da ementa, do artigo 1º, dos incisos II, III, IV e V, e do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei 007/2021 de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Parecer Final da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando a Emenda Modificativa apresentada pela Relatoria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria da vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo que **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NA INTERNET”.**

- Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria da vereadora Maria do Socorro Rodrigues do Carmo que **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- Proposta de Emenda Substitutiva apresentada pela Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que altera o texto do artigo 5º e adiciona o artigo 6º ao Projeto de Lei 012/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- Parecer Final da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acatando a Emenda Substitutiva apresentada pela Relatoria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do vereador Davi da Silva Teixeira, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do vereador Davi da Silva Teixeira, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- Parecer Final da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do vereador Adevaldo da Silva Brito, que **“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ALTAMIRA/PA A REALIZAÇÃO ANUAL DA COPA INTERBAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- Pedido de informação n.º 001/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que requer ao senhor Itamar Arend – Gerente da Filial da Rodonave, que envie a esta Câmara municipal, os motivos pelos quais o Porto da Empresa, localizado a Rua Coronel José Porfírio, ainda não iniciou suas atividades, vez que os usuários da Balsa que faz a travessia Altamira/Assurini/Altamira, reclamam do congestionamento do trânsito em decorrência que a área de estacionamento não está disponível para o acesso dos usuários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Projeto de Resolução nº 003/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Instrução Normativa CMA 001/2021 para o Registro, Controle e Inventário de Bens Móveis e Imóveis, estabelecendo rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Altamira e dá outras providências.
- Indicações n.ºs 422 e 423/2021, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.
- Indicações n.ºs 439 440/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.
- Indicações n.ºs 433 e 434/2021, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.
- Indicações n.ºs 418 e 419/2021, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- Indicações n.ºs 420 e 421/2021, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.
- Indicações n.ºs 424 426/2021, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.
- Indicação n.º 425/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Tércio.
- Indicações n.ºs 427 e 428/2021, de iniciativa do vereador João Estevam.
- Indicações n.ºs 429 e 430/2021, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro.
- Indicações n.ºs 431 e 432/2021, de iniciativa do vereador Enfermeiro Olailton.
- Indicações n.ºs 435 e 438/2021, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito.
- Indicação em Conjunto n.º 436/2021, de iniciativa dos vereadores Enfermeira Socorro do Carmo, Enfermeiro Tércio Brito e Thais Nascimento.
- Indicação em Conjunto n.º 437/2021, de iniciativa dos vereadores Adevaldo Brito, Assis Cunha, Enfermeiro Tércio Brito e Nelsinho Campeiro.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N.ºS 422 E 423/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- INDICAÇÕES N.ºS 439 440/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.
- INDICAÇÕES N.ºS 433 E 434/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÕES N.ºS 418 E 419/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÕES N.ºS 420 E 421/2021, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- INDICAÇÕES N.ºS 424 426/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.
- INDICAÇÃO N.º 425/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO TÉRCIO.
- INDICAÇÕES N.ºS 427 E 428/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.
- INDICAÇÕES N.ºS 429 E 430/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR NELSINHO CAMPEIRO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÕES N.ºS 431 E 432/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO OLAILTON.

- INDICAÇÕES N.ºS 435 E 438/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEVALDO BRITO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 436/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO E THAIS NASCIMENTO.

- INDICAÇÃO EM CONJUNTO N.º 437/2021, DE INICIATIVA DOS VEREADORES ADEVALDO BRITO, ASSIS CUNHA, ENFERMEIRO TÉRCIO BRITO E NELSON CAMPEIRO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO MODIFICANDO O ARTIGO 1º E, TAMBÉM O PARÁGRAFO I, DO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI 006/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ACATANDO A EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA RELATORIA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, QUE **“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO, QUE **“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ALTERANDO OS TEXTOS DA EMENTA, DO ARTIGO 1º, DOS INCISOS II, III, IV E V, E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 007/2021 DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ACATANDO A EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA RELATORIA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO QUE **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NA INTERNET”**.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 007/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO QUE **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA APRESENTADA PELA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO QUE ALTERA O TEXTO DO ARTIGO 5º E ADICIONA O ARTIGO 6º AO PROJETO DE LEI 012/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA, QUE **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER FINAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ACATANDO A EMENDA SUBSTITUTIVA APRESENTADA PELA RELATORIA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DA SILVA TEIXEIRA, QUE **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DA SILVA TEIXEIRA, QUE **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PARECER FINAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVALDO DA SILVA BRITO, QUE “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ALTAMIRA/PA A REALIZAÇÃO ANUAL DA COPA INTERBAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 001/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME, QUE REQUER AO SENHOR ITAMAR AREND – GERENTE DA FILIAL DA RODONAVE, QUE ENVIE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL, OS MOTIVOS PELOS QUAIS O PORTO DA EMPRESA, LOCALIZADO A RUA CORONEL JOSÉ PORFÍRIO, AINDA NÃO INICIOU SUAS ATIVIDADES, VEZ QUE OS USUÁRIOS DA Balsa que faz a travessia Altamira/Assurini/Altamira, reclamam do congestionamento do trânsito em decorrência que a área de estacionamento não está disponível para o acesso dos usuários.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA CMA 001/2021 PARA O REGISTRO, CONTROLE E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUIZER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!